

1924

Servicio Electoral

Juicio de Directo

Comarca de Castello
Municipio de Castello

Oscar
Medes

Representante:

Vicente Berni Jomas

Thm^o Sr Juiz de Direito interino
da Comarca

Vicente Luiz Gomes, com 22 annos
de idade, natural deste Estado, filho de
Pedro Luiz Gomes, Solteiro, lavrador, residente
na lugar Carrasubal deste termo,
estando no caso de ser alistado eleitor, como
prova com os documentos juntos, requer a
inclusão do seu nome no alistamento geral
do municipio.

Nestes termos

P deferimento

Castello 20 de Agosto de 1924

Vicente Luiz Gomes

Reconheço a letra e firma supra, do
cidadão Vicente Luiz Gomes, do que
dou fe: Castello, 20 de Agosto de 1924
Em testemunho A. do Juiz de
O Valletier Publico
Joni de Almeida

Intendencia Municipal de Castello

— ESTADO DO PIAUHY —

IMPOSTO SOBRE	<u>Lavrador</u>	
N.º 1...	Imposto	<u>2 \$ 000</u>
	Multa	<u>\$</u>
	Taxa	<u>\$ 200</u>
	Total	<u>2 \$ 200</u>
		<u>\$</u>

A fl..... do livro de receita de 1924, fica lançado em
debito ao Agente Fiscal abaixo assignado, a quantia de.....

imp. e imposto.....

que pagou Hicente Luis Gomes.....

proposito do imposto sobre.....

lavrador residuente no lugar.....

Carrachul de este termo.....

Villa de Castello, 2.º de Agosto..... de 1924.

O AGENTE,

Francisco Gomes

Benício Rocha, Official interno do re=
gistro civil desta Villa de Castello, por
título legal.

Certifico a requerimento ver=
bal do cidadão Vicente Luiz Gomes,
para fins eleitoraes e prova de idade,
que dos livros de assento de nascimen=
to a fls 418, consta o assentamento
do requerente, procedido no dia de
senhor do mez de Agosto do anno de
mil novecentos vinte e quatro, tendo
elle vinte e dois annos de idade, fi=
lho de Pedro Luiz Gomes. É raí por=
te o quanto se continúa, relectiva=
mente ao que ora se faz requerer
e o que deu fe, subscrevi e assigno
Castello, 19 de Agosto de 1924
Benício Rocha
Escrivão interno

Declaramos para fins eleitoraes
que o Sr. Vicente Luiz Gomes,
reside ha annos no lugar bar-
nabua de este termo, em e za
de sua propriedade que affi-
manos sobre nossa palama de
homa.

Castello, 18 de Agosto de 1924
Mauel Fernandes de Vasconcellos
Antonio Cardoso de Vasconcellos.

Conclusor

Aos vinte e um dias do mez de Ago-
sto de mil novecentos e vinte e quatro,
nesta villa de Castello, por estes autos
conclusor o juiz de Direito interino
de comarca, do juizo de este termo.
Eu, José de Almeida Leal, Juiz, o es-
crevi

clg